



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria do Tribunal Pleno*

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 244/2019

Referenda o ato da Presidência que deferiu folga compensatória ao Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Jorge Alvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes, Joicilene Jeronimo Portela Freire, da Excelentíssima Juíza Convocada Yone Silva Gurgel Cardoso, Titular da Vara do Trabalho de Manacapuru, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a informação nº 113/2019/SGPES/SM e o que consta do Processo TRT nº DP-10659/2019, juntado ao Processo TRT nº DP-1421/2014,

### RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência que deferiu 8 (oito) folgas compensatórias ao Desembargador AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, referente à atuação no plantão judiciário dos períodos de 8 a 14-5-2017, 26-3 a 1º-4-2018, 10 a 16-12-2018, 22 a 28-4-2019 e, 17 a 23-6-2019, a serem usufruídas em momento oportuno, sendo: 6 (seis) dias até dezembro de 2019, 1 (um) dia até abril de 2020, e 1 (um) dia até junho de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 11 de setembro de 2019.

*Assinado Eletronicamente*  
LAIRTO JOSÉ VELOSO  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 244/2019 foi publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) nº 2810, de 16-9-2019, Caderno Administrativo do TRT da 11ª Região, fls. 5/6. CERTIFICO, ainda, que foi encaminhado por email cópia da RA, conforme comprovante juntado aos autos.

Manaus, 17 de setembro de 2019

ANALUCIA BOMFIM D OLIVEIRA LIMA

Secretária do Pleno